



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL Nº 078/2016 – RESULTADO DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DA
AUTODECLARAÇÃO COMO AFRO-BRASILEIRO
EDITAL DE ABERTURA Nº 172/2015**

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 078/2016 – RESULTADO DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO AFRO-BRASILEIRO**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 172/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme convocação do Edital nº 068/2016 de 08 de abril de 2016, o resultado do **Ato de Confirmação da Autodeclaração como Afro-Brasileiro**, conforme disposições do item 7 do Edital de Abertura nº 172/2015, para os cargos de **AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO A2 – FLORISTA; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO A7 – OPERARIO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C10 – MÁRCENEIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C14 – PEDREIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C15 – PINTOR; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C5 – COVEIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D1 - ELETRICISTA OFICIAL; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D3 - MOTORISTA II - VEIC. PESADOS E AMBULANCIA; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D5 - OFICIAL EM ELETRICIDADE E MANUTENÇÃO EQUIP. e AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D6 - MOTORISTA FUNERARIO.**

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir **das 8h do dia 26/04/2016 até às 23h59min do dia 27/04/2016, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 25 de abril de 2016.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito do Município de Londrina